

PORTARIA Nº 5/MB/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Art. 1º Designar, por necessidade do serviço, os Oficiais a seguir relacionados para exercerem função na Comissão Naval Brasileira em Washington - CNBW, em Washington, Estados Unidos da América, pelo prazo de dois anos, contado a partir da data de assunção da função:

I - CF 85.1785.86 PEDRO SALGADO DIBO, em substituição ao CF 97.0332.60 ANDRÉ LUIZ TAVARES ALVES DANTAS; e

II - CF (IM) 00.0368.62 BRUNO REIS MOURA, em substituição ao CF (IM) 99.1922.68 LEONARDO VICTOR ALVES MOURA.

Parágrafo único. A missão especificada neste artigo é enquadrada como permanente, militar, com mudança de sede, com dependentes e com duração igual ou superior a dois anos, de acordo com a alínea a do inciso I e alínea b do inciso II do art. 3º e art. 4º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e em consonância com a alínea a do inciso I do art. 1º do Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

Art. 2º Para o cálculo do valor-limite do auxílio-moradia no exterior, tomando-se como base o anexo I da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 29 de setembro de 2023, Seção 1, páginas 51 e 52, e o anexo 37 do Guia de Administração dos Postos, aprovado pela Portaria nº 402 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 25 de julho de 2022, Seção 1, página 147, e alterado pela Portaria nº 494 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 20 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 220, de 21 de novembro de 2023, Seção 1, página 104, deverão ser observados como parâmetros o índice 80 e o fator de conversão 68.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIA Nº 6/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 1º Ten (EN) 23.0134.19 GUILHERME BUCK GIBELLI à disposição do Comando da Aeronáutica, a partir de fevereiro de 2026, a fim de servir no Instituto de Fomento e Coordenação Industrial - IFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 7/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 3º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de permanência do SO-FN-IF 87.0784.31 EMERSON VELOSO DA SILVA, colocado à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, pela Portaria nº 194/GCM, de 6 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 214, de 8 de novembro de 2017, Seção 2, página 6, a fim de continuar servindo até dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 8/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso III do § 1º do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 2º SG-EF 09.0174.37 JOSÉ CÍCERO CABOCLÓ DA SILVA à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir no Hospital das Forças Armadas - HFA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 9/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinados com o inciso V do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o 1º SG-AR 02.1326.05 RAFAEL NASCIMENTO BRANDÃO à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir na Assistência Militar da Marinha na Escola Superior de Defesa - ASMESD-B5B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 10/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista nos incisos II e XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com os incisos II e III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar a CC (T) 05.0607.88 ANDRÉA VEIGA MARIN à disposição do Comando do Exército, a fim de servir no Comando de Defesa Cibernética - ComDCiber.

Art. 2º Prorrogar o prazo de permanência dos seguintes militares, colocados à disposição do Comando do Exército pela Portaria nº 97/GCM, de 30 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 103, de 1º de junho de 2022, Seção 2, página 16, a fim de continuarem servindo no ComDCiber, até julho de 2027:

SO-ET 97.0197.47 MARCOS ANDRÉ SILVA FEITOSA; e

3º SG-QU 14.1498.26 LUDMILA PEREIRA DE CARVALHO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 11/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar a CT (IM) 16.0500.45 CINTIA FERREIRA HOTT à disposição do Ministério da Defesa, a partir de abril de 2026, a fim de servir na Assistência Militar da Marinha na Escola Superior de Defesa - ASMESD-B5B.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 12/GCM, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso II do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar a CT (IM) 15.0911.55 DANIELLE DO CARMO PINTO PIRES à disposição do Ministério da Defesa, a fim de servir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

PORTARIA Nº 16/GCM, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

O CHEFE DO GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso XII do § 1º do art. 2º do anexo I da Portaria nº 99/MB/MD, de 5 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 6 de abril de 2021, Seção 1, páginas 23 a 30, combinado com o § 2º do art. 3º e inciso III do art. 5º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Colocar o SO-EF 95.0360.91 ALESSANDRO LOPES RODRIGUES à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de ocupar cargo na Coordenação-Geral de Saúde da Casa Civil da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

SÉRGIO BLANCO OZÓRIO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI

COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI

PORTARIA Nº 638/CPESFN, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAI, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do art. 9º do anexo da Portaria nº 42/MB/MD/2022; da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a do inciso IX do art. 6º da Portaria nº 51/2025 do Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais; nos termos do inciso II do art. 50, inciso IV do art. 81, inciso I do art. 96 e do art. 97, todos da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares); e do art. 22 da Lei nº 13.954/2019 (Reestruturação da Carreira Militar), que alterou o referido Estatuto dos Militares, resolve:

Art. 1º Agregar o militar abaixo mencionado ao respectivo quadro, a partir da data acima de seu nome, e conceder-lhe a transferência para a reserva remunerada na presente data, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III, IV e VI do art. 12 e alínea a do inciso II do art. 22 da referida Lei de Reestruturação da Carreira Militar:

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI

08DEZ2025

CMG (FN) 95.0504.85 RODRIGO VITAL DE ALBUQUERQUE MELLO

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), os seguintes eventos à Organização Militar onde serve o militar:

I - Publicar esta Portaria em Ordem de Serviço;

II - Em até 45 dias da data desta Portaria, desligar o militar do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

V Alte (FN) MARCELO GUIMARÃES DIAS

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI

PORTARIA Nº 2/BHNM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DA BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI, em conformidade com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 64/BHNM, de 4 de setembro de 2025, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 4 de janeiro de 2026, em virtude do motivo apresentado na Comunicação Padronizada nº 20-78, de 22 de dezembro de 2025, do membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMG EDUARDO PEREIRA DE REZENDE

PORTARIA Nº 3/BHNM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DA BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI, em conformidade com o art. 156 da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 67/BHNM, de 4 de setembro de 2025, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 4 de janeiro de 2026, em virtude do motivo apresentado na Comunicação Padronizada nº 20-79, de 22 de dezembro de 2025, do membro da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMG EDUARDO PEREIRA DE REZENDE

PORTARIA Nº 4/BHNM, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O COMANDANTE DA BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e a Mensagem R-181442Z/DEZ/2025, do Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 71, de 4 de setembro de 2025, que institui a Comissão de Processo Administrativo de Sanção, que passará a ser composta pelos seguintes militares:

I - GM (RM2-T) 25.3118.24 THIAGO AFONSO COSTA PEIXOTO; e

II - 19SG-PD 02.2051.65 VIVIANE DA SILVA FERREIRA.

Art. 2º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 18/BHNM, de 19 de março de 2025, por 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CMG EDUARDO PEREIRA DE REZENDE

